

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 81/2014 - PR

Processo Administrativo: 161/2014
Processo de Licitação: 161/2014
Data do Processo: 14/08/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisições em contratações futuras, com pedidos parcelados de gêneros alimentícios para preparo da Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 131/2014 (Seqüência: 2)

Ao(s) 28 de Agosto de 2014, às 13:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 252/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 161/2014, Licitação nº. 81/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

as

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes, onde após análise constatou-se que a empresa ECO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou em sua documentação o cartão do CNPJ não acusando a venda de produtos alimentícios, porém em seu contrato social havia claramente especificado tal atividade, causando duvida a comissão de licitações que conforme disposto no art. 43 § 3º da Lei 8.666 93 consultou sua comprovação de inscrição de contribuinte do ICMS contactando possuir a atividade de produtos alimentícios em sua atividade econômica secundária, sendo considerada habilitada pela Comissão de Licitações. As demais empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame provisoriamente, até que conforme item 7.2 do edital as licitantes vencedoras apresentem as amostras dos seus respectivos itens vencidos em no máximo 48 horas, prazo este que encerra-se no dia 01 de setembro de 2014, as 09h:30min. Caso não seja cumprido o disposto no referido item será aplicado o que diz o item 7.2.1.4 do edital, passando os itens para o segundo colocado. Após a análise será emitido um laudo devidamente assinado pelo responsável, que se constatado aprovação de todos os itens o presente certame será encaminhado para análise jurídica e posterior homologação pela autoridade competente. Registra-se nesta ata que nenhum representante permaneceu na sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 28 de Agosto de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
Veridiana Inês Canova Busatta - - Membro
Josiane de Oliveira Cicheleiro - - Secretária